



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA

RODOVIA GOVERADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS

CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC

TELEFONE: +55 (48) 3721-2167

SITE: <http://medicina.ararangua.ufsc.br/>

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

Ata da sexta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, às 08h20min, na sala 217A do Campus Jardim das Avenidas da UFSC Araranguá.

- 1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos na
2 sala 217A do campus Jardim das Avenidas da UFSC Araranguá reuniram-se os seguintes
3 membros do Colegiado do curso de graduação em Medicina, devidamente convocados: professor
4 Carlos Alberto Severo Garcia Junior, professora Iane Franceschet de Sousa, professora João
5 Matheus Acosta Dallmann, professora Josete Mazon, professora Pétala Rigon, professora
6 Roberta de Paula Martins. Justificaram ausência a professora Maíra Cola, professora Maruí
7 Weber Corseuil Giehl, os discentes Daniel Nunes de Mello, e Murilo Evandro de Melo. Sob a
8 Presidência da professora Flávia Corrêa Guerra, coordenadora do Curso de Graduação em
9 Medicina, que cumprimentou a todos e havendo quórum, deu por aberta a reunião. **Item 1:**
10 **Aprovação da pauta da 6ª Reunião extraordinária do Colegiado de Curso.** Aprovado por
11 unanimidade. **Item 2: Aprovação da ata da 14ª reunião ordinária do colegiado do curso.**
12 Aprovado por unanimidade. **Item 3: Aprovação da ata da 15ª reunião ordinária do colegiado**
13 **do curso.** Aprovado por unanimidade. **Item 4. Avaliação do parecer da relatora sobre o**
14 **recurso do candidato a transferência externa Willian Oliveira Tier.** A relatora Profª Pétala
15 Rigon leu o seu parecer com o seguinte teor “*De acordo com o art. 3 da portaria nº*
16 *03/CGMED/CTS/ARA/2019, comunicamos o resultado acerca do recurso administrativo*
17 *solicitado pelo candidato William Oliveira Tier acerca da terceira etapa (análise curricular) do*
18 *concurso de admissão por transferências do Edital Nº045/GD/DAE/2019.*
19 *1- Considerando os artigos publicados sob a portaria nº 03/CGMED/CTS/ARA/2019:*
20 *Art. 1º -*
21 *Inciso II - transferência externa: 04(quatro) vagas*
22 *Inciso III -retorno de graduado: Nenhuma Vaga;*
23 *Art 2º -*
24 *§ 1º Serão aceitas solicitações de alunos regulares. oriundos de cursos de graduação das áreas*
25 *de ciências da saúde, conforme art.49 da lei 9394/96, com currículo que utilize metodologia da*
26 *Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e preferencialmente de cursos de graduação em*
27 *Medicina.*
28 *§2º No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo*
29 *Edital, os seguintes documentos:*
30 *a) Os programas de ensino das disciplinas referentes às 1ª, 2ª e 3ª fases dos módulos DCS8200*
31 *-- Módulo Sequencial I; DCS8201 -- Habilidades e Humanidades I, DCS8202 -Comunidades*
32 *I; DCS8203 -- Módulo Sequencial II; DCS8204 -- Habilidades e Humanidades II e*
33 *DCS8205. :- Comunidades II; DCS8103 -- Módulo Sequencial III; DCS8113 -- Habilidades e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA

RODOVIA GOVERADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC
TELEFONE: +55 (48) 3721-2167
SITE: <http://medicina.ararangua.ufsc.br/>

34 *Humanidades III e DCS8123 -- Comunidades III ou disciplinas equivalentes nas suas*
35 *instituições de origem para fins de validação na etapa de análise curricular.*

36 b) *Comprovação de que o curso utiliza metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas*
37 *(PBL).*

38 c) *Declaração da instituição na qual conste que o candidato não reprovou em nenhuma*
39 *disciplina, caso essa informação não conste no histórico escolar.*

40 *Art 3º -*

41 *III Terceira Etapa - Análise curricular*

42 a) *Será realizada a validação das disciplinas referentes às 1ª, 2ª e 3ª fases dos módulos:*
43 *DCS8200 - Módulo Sequencial I; DCS8201 - Habilidades e Humanidades I, DCS8202 -*
44 *Comunidades I; DCS8203 - Módulo Sequencial II; DCS8204 - Habilidades e Humanidades*
45 *II e DCS8205 - Comunidades II; DCS8103 - Módulo Sequencial III; DCS8113 - Habilidades*
46 *e Humanidades III e DCS8123 - Comunidades III ou disciplinas equivalentes nas suas*
47 *instituições de origem*

48 b) *A análise curricular deve respeitar a equivalência total de carga-horária de cada módulo,*
49 *com carga-horária igual ou superior.*

50 c) *A equivalência dos conteúdos programáticos deve ser de pelo menos 75%, para cada*
51 *módulo.*

52

53 *2 - Considerando os documentos entregues no ato da inscrição do candidato William Oliveira*
54 *Tier:*

55 *Conforme os documentos apresentados na primeira etapa deste concurso (inscrição e entrega de*
56 *documentos comprobatórios), constam 782 (setecentas e oitenta e duas) horas sendo estas a*
57 *soma das horas cursadas na instituição de origem (Universidade Católica de Pelotas), e das*
58 *horas computadas/aproveitadas de uma instituição ainda anterior (Universidade Federal de*
59 *Santa Maria), na qual o aluno não está mais matriculado.*

60 *3- Considerando que esta comissão baseia-se nos artigos do presente edital e portaria (Edital*
61 *Nº045/GD/DAE/2019 e Portaria nº 03/CGMED/CTS/ARA/2019, respectivamente) para as*
62 *tomadas de decisão, e que a carga horária mínima necessárias para que o candidato esteja apto*
63 *à aprovação é de 2016 (duas mil e dezesseis) horas aula cursadas.*

64 *Respondemos ao item "C" do recurso protocolado junto ao Colegiado do Curso de Medicina da*
65 *UFSC - Campus Araranguá:*

66 *"[...]"*

67 c) *Seja reformada a decisão que desclassificou o recorrente, vez que, conforme todos os*
68 *fundamentos jurídicos expostos, preenche todos os requisitos legais para a admissão por*
69 *transferência externa.*

70 *"[...]"*

71 *Indeferimos o recurso do candidato William Oliveira Tier, baseando-se no Edital*
72 *Nº045/GD/DAE/2019 e na Portaria nº 03/CGMED/CTS/ARA/2019". Após a leitura do parecer o*
73 *mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Item 5: Apreciação da proposta de***
74 ***regimento do curso.** Foi encaminhado que este assunto será apreciado na próxima reunião do*
75 *colegiado. **Item 6: Informes Gerais.** A professora Flávia comentou que foi a uma reunião com o*
76 *DPAE juntamente com o subcoordenador professor Fábio, professora Josete, e o Técnico Tiago*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC
TELEFONE: +55 (48) 3721-2167
SITE: <http://medicina.ararangua.ufsc.br/>

77 Bortolotto para que fossem feitas alterações no projeto do prédio do curso de Medicina. O DPAAE
78 avisou que este tipo de solicitação deverá partir do Engenheiro João que é o fiscal da obra. O
79 professor Carlos informou que está fazendo contato com uma tribo indígena Guarani do
80 município de Torres no RS para que seja feita uma interação com a UFSC em fevereiro de 2020.
81 Avisou também que este projeto de extensão será aberto para quem quiser participar. A
82 presidente do colegiado professora Flávia informou que deverá ser indicado um coordenador pro
83 tempore, pois a mesma estará de férias juntamente com o subcoordenador professor Fábio em
84 janeiro. Por fim, não havendo mais nada a ser discutido, a professora Flávia agradeceu a
85 presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maximiliano Leonor
86 José, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos
87 presentes. Araranguá, 17 de dezembro de 2019.

Prof. Carlos Alberto Severo Garcia Junior

Prof. Flávia Corrêa Guerra

Prof. Iane Franceschet de Sousa

Prof. João Matheus Acosta Dallmann

Prof. Josete Mazon

Prof. Péttala Rigon

Prof. Roberta de Paula Martins